



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 007/1997

**Modifica a redação do inciso I, do artigo 9º da Lei Orgânica Municipal.**

**REPUBLICAÇÃO**

(Promulgada em 26 de agosto de 1997)

Art. 1º O inciso I, do artigo 9º da lei Orgânica Municipal, passa a ter a seguinte redação:

Art. 9º.....

I - Dia da feira municipal de Sant'ana - mês de julho;

Art. 2º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação.

---

(\*) Republicação total por haver constado erro material na numeração da Emenda à Lei Orgânica.

Currais Novos/RN, 17 de outubro de 2024.

**YCLEYBER TRAJANO DA SILVA**  
Presidente

**JORIAN PEREIRA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

**RAYSSA ALINE BATISTA DE ARAÚJO**  
1ª Secretária

**JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES**  
2º Secretário